


PORTARIA Nº 0578 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 02 de janeiro de 1990, JOSÉ LUCINDO, Supervisor da Seção de Vigilância, do exercício do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Segurança e Vigilância, Código STJ-DAS-101.3, da Subsecretaria de Segurança e Transporte, em virtude de ter sido designado para substituir Diretor de Subsecretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL